

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) – SALTINHO/SC

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2019 de 13 de dezembro de 2019.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Lei Municipal de 990/2019 de 04 de outubro de 2019;

Considerando disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90, combinadas com o Decreto 7.508/2011, Lei 141/2012 e de acordo com a Portaria Ministerial 2.135/2013 e demais pertinentes;

Considerando as Diretrizes e Objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 vigente as coordenações juntamente com a Assessoria Técnica, elaboraram a Programação Anual em Saúde (PAS) 2020, que após apresentação e esclarecidas as dúvidas foi submetida à apreciação da Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes deliberou;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a Programação Anual em Saúde para o ano de 2020, do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina.


**Art. 2º – A PAS 2020** contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações, custos e os responsáveis pela execução das atividades a serem executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento a população do município.

**Art. 3º – O acompanhamento** da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados ao CMS e pelo Relatório Anual de Gestão.

**Art. 4º – Esta Resolução** entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por meio de Decreto do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

**Art. 5º – Revogam-se** disposições em contrário.

Saltinho/SC, 13 de dezembro de 2019.

  
**Rovani Oreste Perera**  
Presidente do CMS  
Saltinho/SC